

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0003/2017, de 30 de janeiro de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão de Comunicação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0091/2016, de 25 de julho de 2016, passando a Comissão de Comunicação do IFSP-Câmpus Capivari ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Gustavo Baptistella Leite da Silva Alexandre Camargo Maia Grazielle Nayara Felício Silva Leticia Pedroso Ramos Lorena Faria de Souza Maria Ivete Pavan

- Art. 2° DEFINIR, como atribuição da Comissão de Comunicação do Câmpus Capivari, as seguintes:
  - I. Manter o site do IFSP-Câmpus Capivari e outros canais de comunicação do Câmpus com informações atualizadas;
  - II. Divulgar eventos, atividades e outras informações relevantes do IFSP-Câmpus Capivari junto aos órgãos de comunicação do município de Capivari e região;
  - III. Encaminhar notícias e pedidos de divulgação para a Assessoria de Comunicação da Reitoria;
  - IV. Promover ações de capacitação com o objetivo de melhorar a comunicação interna e externa no Câmpus Capivari;
  - V. Outras atribuições pertinentes à comunicação do Câmpus Capivari.

Art. 3º - ESTABELECER que o Presidente da Comissão de Comunicação do Câmpus Capivari seja o Comunicador Oficial do Câmpus, ficando responsável pela interlocução com a Assessoria de Comunicação da Reitoria.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4° - DEFINIR que os docentes que fazem parte da Comissão de Comunicação do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

30 101 114.